



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – UFRN
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PRÊMIO
TESE DE DOUTORADO DESTAQUE 2015

Edital nº 04/2015
Agosto de 2015

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público pelo presente edital, a abertura de inscrições para o **Prêmio Tese de Doutorado Destaque 2015**.

A) OBJETIVO:

O objetivo do Concurso "*Tese de Doutorado Destaque 2015*" é identificar e premiar a Tese do PPGQ que trouxe maior contribuição científica na pesquisa desenvolvida no PPGQ – Instituto de Química da UFRN, com o intuito de incentivar os alunos deste programa de pós-graduação a realizarem trabalhos de qualidade e inovadores.

B) DO CONCURSO:

- 1) O Concurso "*Tese de Doutorado Destaque*" será realizado todos os anos, patrocinado pelo Programa de Pós-graduação em Química da UFRN.
- 2) O Edital deste Concurso já anunciado publicamente durante o "7º Simpósio de Pós-graduação em Química", realizado em Julho 2015, determina a denominação do mesmo "*Prêmio Tese de Doutorado Destaque 2015*".
- 3) O resultado será anunciado na primeira semana de dezembro de 2015.

C) DO PRÊMIO:

- 1) O Prêmio "*Tese de Doutorado Destaque*" será concedido em ato público, no qual o recém-doutor receberá um Diploma alusivo ao prêmio e fará jus à apresentação oral de seu trabalho.
- 2) Além da distinção, o candidato escolhido receberá como Prêmio cheque no valor **R\$ 2.000,00** (dois mil Reais).
- 3) O orientador do recém-Doutor premiado receberá um Diploma alusivo ao prêmio.

D) DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 1) Para participar do Concurso, a Tese deve ter sido defendida no Programa de Pós-graduação em Química da UFRN;
- 2) Para participar do Concurso "***Tese de Doutorado Destaque 2015***" a mesma deverá ter sido defendida e aprovada pelo respectivo curso, entre **1º de agosto de 2014 e 31 de julho de 2015**;
- 3) A inscrição da Tese no Concurso só poderá ser feita com a anuência de todos envolvidos, a saber: o recém-Doutor e seu ex-Orientador;
- 4) Cada Orientador ou co-Orientador só poderá inscrever uma Tese por Concurso. A inscrição de uma segunda Tese em um mesmo Concurso, concluída pelo mesmo orientador, significa o cancelamento da Tese anteriormente inscrita e a sua substituição pela segunda inscrição.

E) DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições para o Concurso "***Tese de Doutorado Destaque 2015***" deverão ocorrer até o dia **30 de setembro de 2015**, não sendo aceitas inscrições com documentação incompleta.
- 2) Para inscrição da Tese no Concurso, o recém-Doutor deve encaminhar à PPGQ:
 - a) **Carta** dirigida ao Presidente da Comissão Julgadora, solicitando a inscrição da sua Tese;
 - b) Cópia de seu *curriculum vitae*;
 - c) Três cópias da sua **Tese de Doutorado** impressa ou digital (CD);
 - d) **Comprovante** do Curso de Doutorado, de que a Defesa foi apresentada e aprovada no período especificado na letra "D", item "2";
- 3) **Carta de Recomendação** do ex-Orientador da Tese, na qual faça seus comentários sobre o candidato e sobre a Tese, destacando quais, a seu ver, são os principais resultados e aspectos da mesma.

F) DA COMISSÃO JULGADORA

- 1) A Comissão Julgadora do Concurso, responsável pela análise da documentação dos candidatos e indicação do premiado, será composta por pelo menos 3 membros efetivos, vinculados a instituições de ensino superior diversas da UFRN, e um suplente, reconhecidos por sua experiência em pesquisa.
- 2) Não poderá fazer parte da Comissão Julgadora nenhum Orientador ou co-Orientador de Tese inscrita no Concurso.
- 3) A Comissão Julgadora emitirá à PPGQ um relatório contendo seu parecer sobre a classificação dos candidatos e a indicação do participante a ser premiado. A Comissão deverá atribuir o prêmio, necessariamente, a uma das Teses inscritas.

4) Só caberá recurso à decisão da Comissão Julgadora para as alegações de que estas normas não foram seguidas.

G) DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

1) A Comissão Julgadora deverá elaborar os critérios para a avaliação das Teses e dos candidatos, bem como a pontuação dos itens considerados importantes. Os critérios serão encaminhados à PPGQ juntamente com o resultado da análise e classificação dos trabalhos e a indicação do candidato ao prêmio.

2) Entre os critérios a serem utilizados pela Comissão Julgadora, deverão ser levados em consideração:

a) Aspectos da própria Tese: a relevância do tema, dos seus objetivos e relação com os resultados, a profundidade na discussão dos resultados, a adequação e diversidade da metodologia empregada, a qualidade da apresentação e da redação do texto, a colaboração com grupos de outras instituições para a realização da Tese e as considerações do ex-Orientador.

b) As decorrências da Tese: sua repercussão nacional e internacional, a publicação de seus resultados em jornais científicos e divulgação dos resultados em Congressos, o pedido de patentes, a aplicação dos resultados em empresas, institutos de pesquisa ou Universidades.

c) O *curriculum* do candidato, analisando sua carreira científica de forma global.

Encaminhar a documentação para:

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química – PPGQ

E-mail: ppgq.ufrn@gmail.com

Prof^a Dra. Sibeles B. Castellã Pergher
Coordenadora do PPGQ/UFRN

Prof. Dr. Carlos Alberto M. Huitle
Vice-coordenador do PPGQ/UFRN